

para as LAI's em atraso ficou definido que não será necessário no momento tendo em vista que a Secretaria Municipal de Gestão e Controle adotará providências e que se necessário o assunto possa ser rediscutido nas próximas reuniões da Comissão. Quanto ao item 4 (quatro) que versa sobre o andamento do Decreto de unificação das LAI's e CIT's o Sr Aldrin informou que de acordo com o Procurador André Fabiano Guimarães de Araújo até o dia 19/01/2023 deverá ser encaminhada a minuta do decreto para apreciação da Comissão. Ficou definido ainda, que assim que o Sr Presidente receber a minuta do decreto, a mesma será disponibilizada a todos os membros da Comissão e será agendada uma reunião extraordinária para discussão/avaliação. Quanto ao item 5 (cinco) que versa sobre a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr Rogério informou que o mesmo foi publicado no Diário Oficial do Município de 09/01/2023 e pode ser acessado através do Portal da Prefeitura. Quanto ao item 6 (seis) que versa sobre a apresentação do Portal Oficial do Arquivo Municipal o Sr Galdino apresentou o link <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/governo/pagina/arquivo-municipal-de-campinas> para acesso e contou que é uma realização de um trabalho que vinha sendo montado há vários anos e que hoje se concretiza, e ainda, que muitas coisas serão incluídas. Quanto ao item 7 (sete) que versa sobre o andamento do processo SEI que trata da portaria que nomeará os responsáveis pela Transparência Ativa e Passivo o Sr Aldrin informou que o processo foi encaminhado ao Setor de Atos no dia 02/01/2023 para publicação da Portaria e que a publicação deve acontecer no decorrer desta semana. Concluídos os trabalhos nesta data, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a Reunião. Eu, Melissa Pelatti, Secretária Executiva, larei a presente Ata que lida e considerada conforme será assinada e publicada no Diário Oficial do Município. Campinas/SP, 08 de novembro de 2022. Campinas, 01 de fevereiro de 2023

**MELISSA PELATTI**

Secretária da Comissão

**CLÁUDIO QUÉRCIA SOARES**

Representante do Departamento de Modernização da Gestão

**ANTÔNIO CARLOS GALDINO**

Representante Departamento de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão

**KAREN DOS REIS GONÇALVES DE MATOS**

Representante Departamento de Gestão de Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão

**ROGÉRIO RODRIGUES AMARANTE**

Representante o Departamento de Informatização

**RAFAEL FERREIRA PEDREIRA**

Representante o Departamento de Informatização

**JOSÉ LUIS PEREIRA**

Representante da Ouvidoria Geral do Município

**ALDRIN BENTES PONTES**

Coordenador de Inovação e Transparência Pública da SMGC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00100415-60

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão 016/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados e mourões, com fornecimento de materiais e de mão de obra.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Tendo em vista que a alteração afeta a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para os procedimentos: **Recebimento das propostas dos itens 01 a 03:** das 08h do dia 08/03/23 às 13h do dia 08/03/23. **Abertura das propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 13h do dia 08/03/23. **Início da disputa de preços:** a partir das 14h30min do dia 08/03/23. Ficam mantidas as demais condições do **Edital do Pregão nº 016/2023** e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 22 de fevereiro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00063270-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 025/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Contratação de empresa seguradora para realização de seguro das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 22 de fevereiro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### PORTARIA Nº 003/2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2022.00047676-35

**RESOLVE,**

Revogar a Portaria nº 020/2022 e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa do Cadastramento nº 001/2022 - "Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie", com objetivo de cadastrar Expositores Externos para participação nos eventos previstos no calendário anual da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, para movimentar a economia local e prestigiar os expositores credenciados e convidados, bem como engrandecer as festas culturais.

- Mary Lúcia Oliveira, matrícula nº 127.405-8;
- Reinaldo dos Santos, matrícula nº 94.847-0;
- Sandra Regina Peres, matrícula nº 43.635-6.

Campinas, 17 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002211-82 Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 062/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual Contratação de SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS matriculados na FUMEC/CEPROCAMP, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o item ofertado, bem como **ADJUDICAR** em favor da empresa:

. **ULTRACAR E SAÚDE EIRELI- CNPJ35.725.664/0001-00 -item01(R\$ 11,70).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de fevereiro de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Respondendo pela SME

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** FUMEC.2023.00000227-41. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 11/2023. **OBJETO:** Registro de Preço para prestação de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de Hospedagem, abrangendo alteração e cancelamento, para utilização da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**1. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pela empresa adjudicatária:

. **FPM PEDRABRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA- CNPJ: 45.339.142/0001-16 - lote 1: Item 1 (R\$ 0,01).**

. **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME - CNPJ: 20.213.607/0001-67 - lote 2: Item 2 (R\$ 0,01).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de fevereiro de 2023

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

Respondendo pela SME

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001310-19. Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 039/2022. **Contratada:** ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. **Termo de Contrato nº 32/2022. Termo Aditivo nº 03/2023. Objeto:** Incorporação a partir de 01/01/2023 da pessoa jurídica ALGAR SOLUÇÕES EM TIC

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**